



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

LAUDO DE CONSTATAÇÃO

Risco de Queda de exemplar de uma Tipuana da Praça da Bandeira

Na data de 14 de maio de 2024, foi realizada vistoria na Praça da Bandeira, a pedido do Setor de Arborização Urbana, especificamente para analisar o exemplar de tipuana (*Tipuana tipu*) situado mais ao sul da linha de árvores do lado esquerdo da praça, se olharmos a praça a partir do sul para o norte.

Este exemplar sofreu em fevereiro de 2016 a quebra de um galho de grande volume, resultando na perda de grande parte da copa e exposição do lenho em um galho com cerca de 65 cm de Diâmetro.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

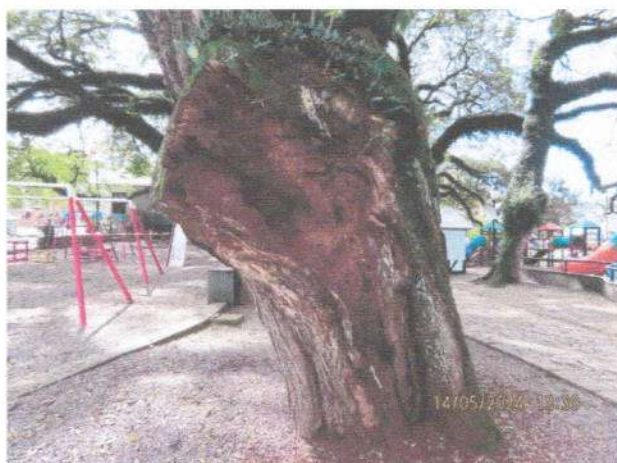
Após o ajuste do galho com podas, o que resultou foi o seguinte toco com madeira exposta ao tempo.



Este exemplar está tombado pela Lei Municipal nº 10.699/2021, transcrita abaixo:

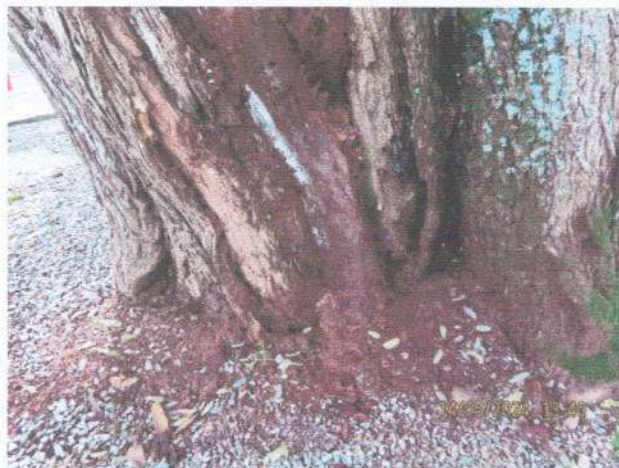
Art 1º. *Por esta Lei ficam tombados todos os bens naturais, culturais, plantados e construídos ao longo de toda a Avenida Borges de Medeiros e em toda a Praça da Bandeira.*

Após oito anos, aconteceu o que era esperado, que foi a decomposição do lenho do galho, atualmente estando comprometida cerca de 50% da secção transversal do tronco, conforme fotografias abaixo.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA



Apesar disso, a árvore encontra-se com aspecto geral muito bom. Porém há um desequilíbrio da copa, causado por crescimento livre das copas no passado, podendo causar o tombamento do exemplar ou ruptura de galhos altos em situações de vendaval, especialmente torção da árvore.

Devido ao estado da base do tronco do exemplar, recomenda-se:

1) **poda integral do galho horizontal** situado na fotografia abaixo, visando a eliminação de um braço físico que possa causar a torção da árvore em situação de ventanias. A poda pode ser realizada com auxílio de guincho com cesto elevatório e deverá ser acompanhada por biólogo visando a realocação de plantas epífitas relevantes, se houverem.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA



2) **planejamento da supressão integral do restante da árvore**, em conjunto com o profissional arborista a ser contratado, que fará a revisão do cabeamento de segurança das árvores da Praça da Bandeira e poderá indicar quais as etapas a cumprir, tendo em vista que esta árvore sustenta parte de galhos da árvore seguinte na fila de tipuanas, além do impacto da perda da cobertura arbórea sobre as demais plantas do conjunto arbóreo.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA



Conclusão

Recomenda-se o corte programado do exemplar da tipuana afetada com as graves necroses do tronco, começando pela poda imediata do galho horizontal destacado na foto acima, visando atenuação da condição de risco de acidentes, visto a iminência de ruptura do tronco devido ao enfraquecimento causado pelo apodrecimento da madeira ao longo dos 8 anos já passados.

O corte deverá ser realizado pelas equipes municipais, com cuidados relativos às fiações elétricas e cabeamentos de segurança já instalados nas árvores da Praça.

Nova Prata, 16 de maio de 2024

João Augusto Bagatini
Biólogo SMAAMA
CRBio 41.808-03D
Matrícula 1656